PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Av. Queiroz Júnior, 635 - Caixa Postal, 5 - CEP 35.450-000 - Fone: 561-1500 - FAX 561-1142

LEI Nº 1752

Reajusta Remuneração de Funcionários

O Povo do município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica concedido o reajuste de 30% (trinta por cento) aos funcionários da ativa e também o mesmo percentual (30%) aos inativos, sobre os atuais níveis de vencimentos e proventos, a partir de 1º de março de 1993.

ART. 2º - As despesas resultantes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente no presente exercício.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 02 de abril de 1993.

GERALDO MAGNO DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

HUMBERTO SANT'ANA ROCHA MENDANHA
SECRETÁRIO DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Av. Queiroz Júnior, 635 - Caixa Postal, 5 - CEP 35.450-000 - Fone: 561-1500 - FAX 561-1142

ANEXO À LEI Nº

ATIVIDADE PERMANENTE I E II - (QPI E QPII)

I - CARGOS DE DIREÇÃO		
Nível de Direção	1 Secretário do Prefeito	17.925.917,31
Nível de Direção	1 Diretor Administrativo	17.925.917,31
Nível de Direção	1 Diretor de Educ. e Cultura	17.925.917,31
Nível de Direção	1 Diretor de Finanças	17.925.917,31
Nível de Direção	1 Diretor de Obras	17.925.917,31
Nível de Direção	1 Diretor de Meio Ambiente	17.925.917,31
Nível de Direção	1 Diretor de Saúde	17.925.917,31
Nível de Direção	1 Diretor de Cultura	17.925.917,31
Nível de Direção	1 Diretor de Ind. e Comércio	17.925.917,31
Nível de Direção	1 Procurador Geral	17.925.917,31
Nível de Direção	1 Coord.Ações e Ativid.Ano Munic.Saúde	17.925.917,31
Nível de Direção	1 Diretor Desenvolv. Social	17.925.917,31
II - CARGOS DE HIERARQUIA		
Nível IX	1 Chefe de Gabinete	15.172.418,76
Nível IX	1 Chefe de Pessoal	15.172.418,76
Nível VIII	1 Contador Geral	13.193.407,55
Nível VIII	1 Chefe Div. Ind. e Comércio	13.193.407,55
Nível VIII	1 Chefe Div. Agricult. e Agrop.	13.193.407,55
Nível VII	1 Assist. Assuntos Especiais	12.309.471,86
Nível VII	1 Chefe do Serv. Munic. Saúde	12.309.471,86
Nível VI	1 Caixa Geral	11.434.232,34
Nível VI	1 Chefe Docum. e Arquivo	11.434.232,34
Nível VI	1 Chefe de Tributação	11.434.232,34
Nível VI	1 Chefe de Patrimônio	11.434.232,34
Nível VI	1 Tesoureiro Geral	11.434.232,34
Nível VI	1 Chefe de Cultura	11.434.232,34
Nível VI	1 Chefe Esp. Tur. e Lazer	11.434.232,34
Nível V	1 Sec. Junta Serv. Militar	9.889.194,60
Nível V	1 Assessor Jurídico	9.889.194,60
Nível IV	1 Chefe Bem Estar Serv. Social	8.355.597,22
Nível IV	1 Auxiliar de Educ. e Cultura	8.355.597,22
Nível IV	1 Protocolo	8.355.597,22
Nível III	1 Auxiliar de Gabinete	6.596.749,17
Nível III	1 Chefe Unid. Cadastro Rural	6.596.749,17
Nível II	1 Auxiliar de Protocolista	5.497.190,53
Nível I	4 Recepcionistas	3.599.495,17
III - CARGOS EFETIVOS		
Nível VI	1 Caixa	11.434.232,34
Nível V	1 Mecanógrafo	9.889.194,60
Nível IV	6 Auxiliares de Contabilidade	8.355.597,22
Nível III	3 Fiscais de Renda	6.596.749,17
Nível III	4 Escriturários Datilógrafos	6.596.749,17
Nível III	1 Almoxarife	6.596.749,17
Nível I	1 Servente	3.599.495,17
IV - QUADRO PERMANENTE		
1 Oficial Administrativo		5.497.190,53